



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE DIREITO
DEPARTAMENTO DE DIREITO PÚBLICO

EDITAL Nº 1915/2023/DIREITO-SECDIP-UFGM

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROFESSOR VOLUNTÁRIO

O Departamento de Direito Público seleciona Professor Voluntário para lecionar a disciplina “Direito Administrativo II” no Curso de Direito no semestre 2023.2, a ser iniciado no dia 29 de agosto de 2023. A ementa da disciplina é:

“Ementa: Licitação e contratos da Administração Pública. Delegação de serviços públicos. Agentes públicos. Bens públicos. Responsabilidade patrimonial do Estado.”

As inscrições serão recebidas na Secretaria do Departamento no período de 21/08/2023 às 23:59 do dia 24/08/2023, pelo e-mail dip@direito.ufmg.br. O título do e-mail deve ser “Inscrição Edital 01 de 2023 – Professor Voluntário Direito Administrativo II”.

A seleção constará de análise de currículo e entrevista de experiência docente e do conteúdo da disciplina de Direito Administrativo, considerando as seguintes critérios e pontuação:

Critério	Pontuação	Máximo de pontos por critério
Titulação	Doutorado – 20 pontos Mestrado – 10 pontos Especialização – 5 pontos	35
Atividade Docente	5 pontos por cada 8 (oito) horas por carga horária de aula da disciplina Direito Administrativo, no limite de total de 35 pontos	35
Avaliação oral	30 pontos prova oral	30

A avaliação oral, que versará os tópicos da ementa da disciplina “Direito Administrativo II”, será realizada no dia 28/08/2023, às 14:00h, na modalidade remota, por aplicativo a ser definido oportunamente.

Titulação exigida: ser mestre em Direito, preferencialmente Doutorado em Direito.

Documentos necessários: Currículo Lattes e documentos que comprovem a titulação e a atividade docente, em cópias digitalizadas, encaminhados em anexo ao e-mail de inscrição.

Serão aprovados os candidatos que obtiverem a pontuação total mínima de 60 (sessenta) pontos, somadas as pontuações dos critérios titulação, atividade docente e avaliação oral, e classificados em ordem decrescente de pontuação.

O primeiro colocado deverá assumir turmas A e B às terças-feiras e sextas-feiras das 07:30 às 09:10 e das 09:30 às 11:10) na modalidade presencial, no 2º semestre de 2023, podendo haver alterações nos próximos semestres, caso haja renovação. Poderá haver alteração, ainda neste semestre, de horas/aula, caso haja necessidade do Departamento.

Do resultado do processo seletivo simplificado caberá recurso, sem efeito suspensivo, no prazo de dois dias úteis de sua divulgação, à Câmara do Departamento de Direito Público. O recurso deverá ser formulado pelo e-mail dip@direito.ufmg.br.

A aceitação, por parte do docente, da condição de Professor Voluntário, resultará em despenho de função honorífica, não cabendo qualquer tipo de remuneração ou outra espécie de vantagem pecuniária, nem gerando vínculo empregatício, previdenciário ou de outra natureza entre o docente e a instituição.

Belo Horizonte, 21 de agosto de 2023

Professora Carla Ribeiro Volpini Silva

Chefe do Departamento de Direito Público



Documento assinado eletronicamente por **Carla Ribeiro Volpini Silva, Chefe de departamento**, em 21/08/2023, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2560112** e o código CRC **4CA2ED09**.